

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6645/04 Nº 1631 de 10/09/04
de 24 de agosto de 2004

Denomina a área pública existente no final da rua Adolfo Castanho, no Bairro Jardim Satélite, de Praça Dolores Santos Ribeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

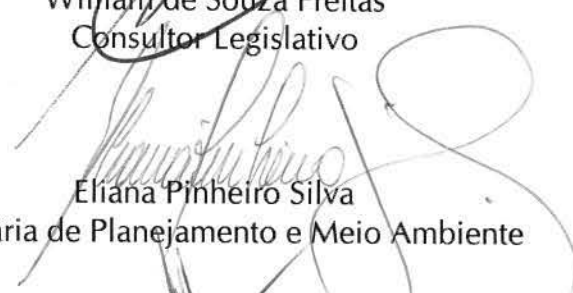
Art. 1º. Denomina a área existente no final da rua Adolfo Castanho, no Bairro Jardim Satélite, de Praça Dolores Santos Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

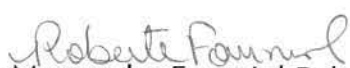

Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois
mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 229/04 de autoria do Vereador Dilermando Dié)